



Diário Oficial de Palmas

ANO XIV
SEGUNDA-FEIRA
14 DE AGOSTO DE 2023
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.282

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	11
SECRETARIA DA SAÚDE.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	12
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	13
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	13
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	14
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	15
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO.....	15
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.402, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o art. 3º do Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019, que institui o Comitê de Governança, conforme especifica e adota outra providência.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019, que institui o Comitê de Governança, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

I -

b) André Fagundes Cheguhem, suplente;

II -

b) Maira Silva Galvão Araújo, suplente;

III -

b) Thiago de Paulo Marconi, suplente;

.....(NR)”

Art. 2º É revogado o inciso IV do art. 3º do Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de agosto de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.020.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São concedidos 5 (cinco) dias de férias a DANIEL BORINI ZEMUNER, matrícula funcional nº 161511, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, referente ao período aquisitivo 2020 a 2021, para gozo no período de 4 a 8 de setembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de agosto de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.021 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ANA CLARA PACINI SOUZA RODRIGUES no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 15 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de agosto de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.022 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MILENA CARDOSO SANTOS no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 18 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Palmas, 14 de agosto de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.023.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e o art. 6º do Decreto nº 2.124, de 5 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do art. 1º do Ato nº 755-DSG, de 12 de junho de 2023, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, passa a vigorar acrescido do membro a seguir:

“Art. 1º

II -

THALLITA KADOR TAVARES;
.....(NR)”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.
Palmas, 14 de agosto de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.024 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023012786, Parecer nº 326/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 14 de agosto a 22 de dezembro de 2023:

GOIAMAR BARROS DA CONCEIÇÃO SILVA;
WILLIAM ALMEIDA SOUSA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de agosto de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.025 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390, Parecer nº 069/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARINA PEREIRA LINS para exercer o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 14 de agosto a 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de agosto de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.026 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023012786, Parecer nº 326/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, THAYANNE SANTOS ARAUJO, no período de 14 de agosto a 22 de dezembro de 2023;

II - Professor Nível II-40h, no período de 14 de agosto a 22 de dezembro de 2023:

a) JANE NUNES CLAUDINO;

b) EDILENE LOPES TRINDADE MOREIRA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

III - Auxiliar de Serviços Gerais-40h, IONE SOUSA GONÇALVES SILVA, no período de 14 de agosto a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de agosto de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.027 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022061366 e Parecer nº 019/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

ANDRESSA TAMYRES CARVALHO MAGALHÃES;
DAIANE VITURINO DE SOUSA;
FRANCISCO DE JESUS SOUZA CARDOSO;
GABRIEL DIAS DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de agosto de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.028 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390, Parecer nº 069/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 14 de agosto a 22 de dezembro de 2023:

ANTONIAMAR BISPO DOS SANTOS;
DEBORA AZEVEDO SILVA;
LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA;
MILENA RODRIGUES FEITOSA;
VINICIUS RIBEIRO DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de agosto de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.029 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390, Parecer nº 069/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, WILKA VITÓRIA SILVA MAIA para exercer o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 14 de agosto a 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de agosto de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.030 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023004808 e Parecer nº 349/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerias-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

JOÃO JOSÉ DE SOUSA FILHO;
JOÃO PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA;
ROBERTA DE OLIVEIRA DA COSTA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de agosto de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.031 - PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora ACÁCIA CARVALHO DA SILVA, matrícula 413025850, Contador-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Judiciário - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no período de 1 (um) ano, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020, celebrado entre as partes, a partir de 18 de agosto de 2023, com ônus para o órgão requisitante, mediante reembolso, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmasTocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de agosto de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.032 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023037921 e Parecer nº 629/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, RAYSSA DE LIMA SOUSA para exercer o cargo de Contador-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, no período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de agosto de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 861, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível II 40h, ELENY DO NASCIMENTO COSTA ALENCAR;

II - Monitor de Jornada Ampliada Nível II-40h, WILLIAM ALMEIDA SOUSA DOS SANTOS;

III - Auxiliar de Serviços Gerais-40h, MARINA PEREIRA LINS;

VI - Professor Nível I-40h, GOIAMAR BARROS DA CONCEIÇÃO SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de agosto de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 862, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível II-40h, ALUIZIO CHAGAS BELEM DE ALENCAR;

II - Professor Nível I-40h, EDILENE LOPES TRINDADE MOREIRA;

III - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, THAYANNE SANTOS ARAUJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de agosto de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 863, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora JANE NUNES CLAUDINO, do cargo de Professor Nível I-40h, matrícula nº 413053616, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de agosto de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 864, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora DÉBORA ARAÚJO DE SOUSA, do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, matrícula nº 413051493, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de agosto de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 865, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 694-CT, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.229, de 26 de maio de 2023, as partes referentes às contratações dos adiantes relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

CECILIA COELHO SANTOS;
ISADORA MORAIS BUENO;
RAIMUNDO NONATO SOUSA AZEVEDO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de agosto de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 866, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a Portaria publicada no Diário Oficial do Município nº 3.281, de 11 de agosto de 2023, quanto à epígrafe, onde se lê: PORTARIA Nº 853, DE 11 DE AGOSTO DE 2023; leia-se: PORTARIA Nº 860, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de agosto de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 867, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 889-CSS, de 10 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.257, de 10 de julho de 2023, que cedeu NÍGIMA CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA para o Poder Executivo Federal, Ministério da Saúde, onde se lê: com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas; leia-se: com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de agosto de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 868, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho das servidoras a seguir discriminadas, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, ANA PAULA AYRES PIMENTA, matrícula nº 413051610;

II - Professor Nível II-40h, ELENY DO NASCIMENTO COSTA ALENCAR, matrícula nº 413053554;

III - Agente Administrativo Educacional-40h, FRANCISCA DE CARVALHO LIMA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 413052763.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de agosto de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 869, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado HELIO SILVESTRE XAVIER, do cargo de Diretor de Apoio a Gestão Escolar - DAS - 4, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de agosto de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 430/GAB/SEPLAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação Municipal da Juventude de Palmas para a Secretaria Municipal de Finanças, o (a) servidor (a) ALENOMAR ABREU DE CARVALHO matrícula nº 165681, ocupante do cargo de Analista Técnico-administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Palmas, 02 de agosto de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 431/GAB/SEPLAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana para a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, o (a) servidor (a) GLAUCO FERNANDO PAIVA RODRIGUES FILHO matrícula nº 261171, ocupante do cargo de Agente de Paisagismo e Arborização.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Palmas, 02 de agosto de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 440/GAB/SEPLAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal da Educação, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, o (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
311531	GUILHERME BRITO LYRA DO AMARAL	JORNALISTA	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de agosto de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 441/GAB/SEPLAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(a) servidor(a) GLAUCO FERNANDO PAIVA RODRIGUES FILHO, matrícula nº 261171, ocupante do cargo de AGENTE DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, esta concedida por meio da Portaria n.º 429/GAB/SEPLAD, de 5 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.040, a contar a partir de 1º de agosto de 2023, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos nº 2023047103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data citada.

Palmas, 04 de agosto de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 443/GAB/SEPLAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal da Saúde, o (a) servidor (a) MARCOS RODRIGUES PINHEIRO, matrícula nº 260281, ocupante do cargo de Motorista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de agosto de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 444/GAB/SEPLAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, o (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
163061	GLEISSON CORDEIRO SANTOS	MOTORISTA	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de agosto de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 445/SAGF/GAB/SEPLAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para licença do sistema Banco de Preços que atenda a Secretaria Mun. de Planejamento e Desenvolvimento Humano, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 441 – NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2022 - suplemento; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO a justificativa da ordenadora de despesas quanto ao enquadramento da inexigibilidade de licitação e a ratificação por meio da publicidade dos atos, nos moldes do arts. 25, inc. I e 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o certificado de Verificação e Regularidade Nº 610/2023/SETCI/CGM, e o parecer Nº 504/2023/SUAD/PGM, emitidos pela Controladoria Geral do Município e pela Procuradoria Geral do Município, respectivamente.

CONSIDERANDO a documentação que instrui os autos do processo nº 2023040780, bem como, toda documentação ali acostada.

RESOLVE:

Art.1º - Declarar inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, c/c art. 13, caput da lei 8.666/93, em favor da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, no valor total de R\$11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais), para contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta, pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme Termo de Referência nº 010/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 08 dias do mês de julho de 2023.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano
ATO Nº 441- NM.

PORTARIA Nº 456/ SAGF/DGF/GAB/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 441 – NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2022 - suplemento; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Arts. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Tairine de Andrade Bernardes- Matrícula 413054715, Jakeline Rocha Moura – Matrícula 413043177 e Priscila de Sousa Leitão – Matrícula 413050533 com os encargos de Gestor de Contrato, conforme segue:

Dados do Contrato Administrativo:

PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2022050749	007/2023	NTS-NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI/ 13.021.397/0001-40	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica por meio de circuito fechado de televisão - CFTV, 24 horas, incluindo a prestação de serviços, fornecimento por meio de comodato e instalação de todos os equipamentos e manutenção preventiva e corretiva, visando otimizar a segurança de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Parágrafo único. São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

VI – Observar as legislações municipais, estaduais e federais no tocante a gestão contratual, no limite da atuação da fiscalização.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de fiscais e suplentes de Contrato, conforme segue:

Dados do Contrato Administrativo:

PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2022050749	007/2023	NTS-NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI/ 13.021.397/0001-40	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica por meio de circuito fechado de televisão - CFTV, 24 horas, incluindo a prestação de serviços, fornecimento por meio de comodato e instalação de todos os equipamentos e manutenção preventiva e corretiva, visando otimizar a segurança de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Dados dos Servidores designados:

SETOR PARTICIPANTE	SERVIDOR FISCAL TITULAR/MATRÍCULA	SERVIDOR FISCAL SUPLENTE/MATRÍCULA
Patrimônio e Almoxarifado	Antônio Carlos Barbosa Junior- Matrícula- 413036746	Raimundo Gomes Aguiar – Matrícula 413019852
Garagem Central	Aparecido Jose da Silva- Matrícula- Matrícula 413041801	Rogério de Azevedo e Sousa- Matrícula 155551
Dossiê	Neuza Nunes de Souza Gonçalves- Matrícula 413049295	Antônia Arleide da Conceição Gonçalves de Paula- Matrícula 131261

Parágrafo único. São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano
ATO Nº 441- NM.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2023

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano – SEPLAD, representada por Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber.
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços quanto ao fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

VALOR: R\$ 11.580,00 (Onze mil quinhentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Processo Adm. 2023040780, art. 25, inciso I, c/c art. 13, caput da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 2500 – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano/SEPLAD. Classificação Orçamentária: 04.122.8001-8408. Natureza da Despesa: 33.90.39.01, Fonte do Recurso: 1500000000103.

SIGNATÁRIOS: Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber – REP. CONTRATANTE e, Rudimar Barbosa dos Reis – REP. CONTRATADA.

SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023
AMPLA CONCORRÊNCIA
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 24 de agosto de 2023, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 066/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de cartões com sistema de recarga, para o sistema de bilhetagem eletrônica para o Transporte Coletivo de Palmas, cujas especificações e quantitativos estão estabelecidos no Edital e seus anexos, de interesse da Agência Municipal de Transporte Coletivo de Palmas - ATPC, instruído no processo nº 2023010307. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodاتا.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Para mais informações, poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 14 de agosto de 2023.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006,
DE 17 DE JULHO DE 2023.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOAO ALVES DA COSTA	075.XXX.XXX-34	9733/00111/2023	
BERENICE VIANA DA SILVA	068.XXX.XXX-78	9733/00118/2023	
JOSE PAULINO DA SILVA	278.XXX.XXX-87	9733/00125/2023	
JOSE EDUARDO CAETANO DA SILVA	278.XXX.XXX-87	9733/00170/2023	
RAIMUNDA GOMES DE AS	295.XXX.XXX-59	9733/00177/2023	
ALEANDRO LACERDA GONCALVES	586.XXX.XXX-04	9733/00181/2023	
ANTONIO OTTONI NETTO	153.XXX.XXX-20	9733/00193/2023	

Local para Comparecimento:
Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti
2º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007,
DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
NARIBE ALMEIDA MAIA	219.XXX.XXX-00	9733/00031/2023	
NARIBE ALMEIDA MAIA	219.XXX.XXX-00	9733/00036/2023	
NARIBE ALMEIDA MAIA	219.XXX.XXX-00	9733/00057/2023	
DANIEL LIMA ROCHA	300.XXX.XXX-91	9733/00075/2023	
AGROPECUARIA OURO NEGRO LTDA	19.022.239/0001-90	9733/00140/2023	
GCP GRAMPRATA CONSTRUTORA E PEDREIRA LTDA EPP	07.251.412/0001-43	9733/00155/2023	
OTACILIO MOREIRA DA LUZ	979.XXX.XXX-04	9733/00175/2023	
IRACI RIBEIRO JAYME (ESPÓLIO DE)	255.XXX.XXX-68	9733/00188/2023	
IRACI RIBEIRO JAYME (ESPÓLIO DE)	255.XXX.XXX-68	9733/008/2023 (*)	

(*) Termo de Intimação Fiscal Complementar

Local para Comparecimento:
Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti
2º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
ALKA LTDA	22589-22590-22592 ISS-AF-SN	2023011656-2023011657- 2023011658	Confirmar o Lançamento
ALKA LTDA	22593 ISS-AF	2023011660	Confirmar o Lançamento

Palmas, 10 de Agosto de 2023.

Carlos Augusto Mecenas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, situada à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados das NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO, a fim de quitar débito(s) no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Razão Social	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
SEDE KAROKÊ LTDA	7647-7648-7649 – ISS- ESTIMATIVO	2023047788- 2023047789- 2023047791

Palmas, 10 de Agosto de 2023.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
TRANSUL ENCOMENDAS LTDA.	Autos de Infração: 20598-20597-20598-20599/2022. Processos: 2022026674-2022026676-2022026679-2022026680.	ISS-AF-SN / ISS-AF	17/08/2023	14.45h

Palmas, 11 de agosto de 2023.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 086/2023/SEISP, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c, com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Antônio Félix Barroso de Melo, matrícula nº 413042330, ocupante do cargo de Superintendente de Obras Viárias, para responder cumulativamente e interinamente pela Superintendência de Corporação Andina de Fomento – CAF da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 07 a 21 de agosto de 2023, em razão de férias de seu titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 07 de agosto de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

Antonio Trubulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 DO PP Nº 002/2023 – DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ – MG/CIMPLA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEISP

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá – MG/CIMPLA
Certame: Pregão Presencial nº 002/2023
Ata de Registro de Preços: 002/2023
Validade da Ata: até o dia 08/03/2024
Processo Administrativo: 007/2023
Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP
Processo de Adesão: 2023042781

EMPRESA: GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA			CNPJ: 27.927.653/0001-77	
Item	Unid	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Unid	4.000	5,00	20.000,00
Base para relé fotoelétrico – base em conformidade com a NBR 5123, tensão 100-240V – 50/60Hz; Corrente nominal mínima 10A; Rigidez dielétrica maior que 2500V; Alça em aço galvanizado à fogo, copo em copolímero polipropileno, terminais de encaixe em latão estanhado; Seção transversal mínima dos fios 1,5mm²; Ligação a três fios, 1 linha/fase – preto, 1 carga – vermelho, 1 neutro/comum – azul. Mapa de marcação indelével com identificação do sentido dos terminais de encaixe.				
2	Unid	1000	136,50	136.500,00
Braço curvo 3 metros galvanizado a fogo, diâmetro 48,3mm, espessura de parede 3mm, para luminária de 150W a 400W com ou sem alojamento; Corpo tubo e chapa de aço SAE 1010/1020, curvo com sapata e acabamento zincado por imersão a quente. Homologado CEMIG				
3	Unid	2000	89,00	178.000,00
Braço curvo 2 metros galvanizado a fogo, diâmetro 48,3mm, espessura de parede 1,5mm, para luminária de 150W a 400W com ou sem alojamento; Corpo tubo e chapa de aço SAE 1010/1020, curvo com sapata e acabamento zincado por imersão a quente. Homologado CEMIG				
4	Unid	1000	166,00	166.000,00
Braço curvo 3,56 metros galvanizado a fogo, diâmetro 48,3mm, espessura de parede 3mm, para luminária de 150W a 400W com ou sem alojamento; Corpo tubo e chapa de aço SAE 1010/1020, curvo com sapata e acabamento zincado por imersão a quente. Homologado CEMIG.				
8	Unid	5000	7,05	35.250,00
Conector de derivação perfurante em polímero resistente a intempéries e raios U.V. com contatos em cobre estanhado para condutores de cobre e/ou alumínio com isolamento em XLPE/PE (0,6/1KV) ou PVC (750V) condutor principal de 10 a 95mm² e derivação de 1,5 a 10 mm². Norma de referência NF C33-020.				
13	Unid	4000	19,50	78.000,00
Lâmpada tipo tubular de vapor de sódio a alta pressão para iluminação pública, potência nominal 100W, tensão 220V, base/soquete E40, fluxo luminoso mínimo 10000 lm, eficiência luminosa mínima 100 lm/W, temperatura da cor 2000K, vida média 16000 horas, fator de potência ≥ 0,92. Com certificação Selo Procel.				
19	Unid	500	1,85	925,00
Base bocal / soquete E27, corpo em porcelana, cor branca, tensão 0-250V e corrente 4A.				
26	Unid	10.000	12,76	127.600,00
Relé fotoelétrico em polipropileno estabilizado contra radiações UV; Contatos de encaixe em latão estanhado, tensão 220V, corrente 10A, potência 1000W / 1800 VA, Sensibilidade de liga de 3 a 15 lux, e desliga até 80 lux, grau de proteção IP54.				
27	Unid	5.000	8,50	42.500,00
Conector, derivação, perfuração, P/JP, item 1, Estanque, coboca 10-120mm² tronco, fio Cu 1,5-2,5mm²; derivação, liga alumínio/cobre, c/porca hexagonal 13mm dinamométrica, revestimento isolante, corrente nominal 25A. Homologado CEMIG – Cód. 379679				
28	Unid	5.000	7,80	39.000,00
Conector, derivação, Dmin 3,27mm, Dmáx 8,12mm Lado A; Dmin 3,17mm, Dmáx 7,42mm Lado B, Soma Dmin 11,19mm, Soma Dmáx 14,01mm; Liga cobre, estanho, fixação cunha. Homologado CEMIG – Cód. 227850				
33	Unid	1.200	5,70	6.840,00
Parafuso M16x45mm, cabeça abaulada, pescoço quadrado, aço carbono, zincado a quente, rosca normal, passo 2mm, comprimento rosca, 38mm, c/1 porca quadrada enroscada. Homologado CEMIG – Cód. 66878				
34	Unid	2.000	10,70	21.400,00
Parafuso M16x250mm, cabeça quadrada, aço carbono, zincado a quente, rosca normal, passo 2mm, comprimento rosca 170mm, carga de ruptura 5000daN, C/1 porca quadrada enroscada. Homologado CEMIG – Cód. 74823				
35	Unid	3.000	14,95	44.850,00
Parafuso M16x300mm, cabeça quadrada, aço carbono, zincado a quente, rosca normal, passo 2mm, comprimento rosca 220mm, carga de ruptura 5000daN, C/1 porca quadrada enroscada. Homologado CEMIG – Cód. 74831				
37	Unid	8.000	1,05	8.400,00
Arruela, quadrada M16, 38x18x3mm, aço carbono, zincada a quente. Homologado CEMIG – Cód. 75721				
40	Unid	3.000	16,80	50.400,00
Parafuso M16x350mm, cabeça quadrada, aço carbono, zincado a quente, rosca normal, passo 2mm, comprimento rosca 270mm, carga de ruptura 5000daN, C/1 porca quadrada enroscada. Homologado CEMIG – Cód. 74849				
44	Unid	200	33,50	6.700,00
Cinta DN 220mm para poste circular, aço, zincada a quente – Homologado CEMIG – Cód. 236885, com dois parafusos M16x70mm c/ porca Cód. 66886				
46	Unid	200	36,00	7.200,00
Cinta DN 240mm para poste circular, aço, zincada a quente – Homologado CEMIG – Cód. 236901, com dois parafusos M16x70mm c/ porca Cód. 66886				
TOTAL GERAL				969.565,00

Palmas -TO, 14 de agosto de 2023.

Antonio Trubulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0272, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.146 de 25 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dobrar, a pedido, a carga horária da servidora RODINEY DE SOUSA ARAUJO, matrícula funcional nº 413000956, cargo Professor – Nível II, lotada na Escola Municipal Beatriz Rodrigues, para 40h, a partir de 03/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0275, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.146 de 25 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária da servidora MARIA EVANY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 301672, cargo Professor – Nível III, função Professor Anos Iniciais, lotada na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, para 20h, a partir de 04/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/08/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0277, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.146 de 25 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dobrar, a pedido, a carga horária da servidora DENISE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula funcional nº 413015186, cargo Professor – Nível II, lotada na Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jacome, para 40h, a partir de 04/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

CMEI CONTOS DE FADA**EXTRATO DE CONTRATO 014/2023**

PROCESSO Nº: 2023044358
NÚMERO DO CONTRATO: 014/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA
CONTRATADA: CALDEIRA ENGENHARIA LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de Contratação de Empresa Especializada em Obras de Reforma Parcial (muro).
VALOR TOTAL: R\$ 70.330,45 (Setenta mil, trezentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023044358
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.365.2000.3057 e 12.365.2000.3061, Natureza de Despesa: 33.50.39 e 44.50.51, Fonte: 15001001, 15400000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, CNPJ nº 10.413.075/0001-58, por sua representante legal a Senhora Christina Dayane Aires Carneiro, inscrita no CPF nº 942.XXX.XXX-68, e portadora do RG nº 4XX.X95 SSP/TO. CALDEIRA ENGENHARIA LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº: 44.950.300/0001-07, por meio do seu representante legal o Senhor Leandro César Rodrigues Caldeira, inscrito no CPF nº 017.XXX.XXX-37, e portador RG 1.XXX.X17 SSP/TO.

E. M. MARIA ROSA DE CASTRO SALES**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

A ACE Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na publicação de extrato de contrato da Pregão 003/2023, no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.163, de 15 de fevereiro de 2023, pág.10:

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

Palmas/TO, 11 de agosto de 2023.

Anaides Reis dos Santos Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

A ACE Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na publicação de extrato de contrato da Dispensa 001/2023, no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.158, de 09 de fevereiro de 2023, pág.12:

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

Palmas/TO, 11 de agosto de 2023.

Anaides Reis dos Santos Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PROCESSO: 2023047471**

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Pagamento de Taxa de Inscrição

DESPACHO Nº 32/2023/SEMUS/GAB/DEXFMS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2023047471, e diante da emissão do Certificado de Verificação e Regularidade – CVR nº 367/2023/SETCI/CGM/NUSCIN-SEMUS e, da necessidade de atender a prestação dos serviços, para atender a Secretaria Municipal da Saúde e com fulcro disposto no art. 25, inciso II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no uso das atribuições legais.

Resolvo,

Dispensar por Inexigibilidade de Licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 106/2023, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) a empresa: EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA - ME, cujas despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.122.8001.8422, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de Recursos nº 1.500.1002.040.199, Ficha nº 20230601.

Gabinete do Secretário da Saúde, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CREDENCIAMENTO Nº 14/2020

PROCESSO Nº: 22020033173 (Volumes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX)

ESPÉCIE: Credenciamento

CONTRATADA: Laboratório Clínico São Gabriel EIRELI -ME

OBJETO: Realização em Exames de Análises Clínicas, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 08 do presente processo pela Credenciada, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada – PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017. Observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2020033173 (Volumes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX).

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde, fls. 2502/2506, do processo em epígrafe, conforme o Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento, por igual valor. As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Termo Aditivo ocorrerão pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.3000.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 15001002040103, ficha nº 20230682, Nota de empenho nº 18726, de 10/07/2023, fls. 2512; Funcional Programática nº 8600.10.302.3000.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 16000000203103, ficha nº 20230683, Nota de Empenho nº 18727, de 10/07/2023, fls. 2516; Funcional Programática nº 8600.10.302.3000.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 26330000498103, ficha nº 20232098, Nota de Empenho nº 18728, de 10/07/2023, fls. 2520.

VIGÊNCIA: 24/09/2023 a 24/09/2024.

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário da Saúde Thiago de Paulo Marconi, residente nesta capital e Contratada a Empresa, Laboratório Clínico São Gabriel EIRELI-ME, já qualificada no contrato originário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO**

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ANA PIRES DE SOUSA	2023017518	001361
ANDRE GONTIJO	2023041592	005234
BEM HUR JALES E SILVA	2023041810	005221
CANUTA MARTINS COSTA	2023016787	000630
CARLOS HENRIQUE LIMA PEREIRA	2022060497	004652
CENIRA XAVIER DE JESUS	2023042570	008340
CRESOLITA LOPES DE SALES FERNANDES	2023020333	008703
DEUSZENIDE BISPO SOARES	2023017762	000541
EDIVÂNIA GONÇALVES DE CASTRO	2022060498	009525
ELSON LOPES BARBOSA	2023017425	008046
ESPÓLIO DE JOSÉ BELLO DE BARROS	2022060498	006122
ESPÓLIO DE WAGNER PEREIRA DA SILVA	2022065221	003108
FRANCISCO VIEIRA COSTA	2022060493	009993
GEOVANA ABREU MILHOMEM	2023017454	003163
HELENA MAGALHÃES COELHO	2023041802	012999
HÉLIO AUGUSTO DE LIMA	2023043639	008416
JASMINA LUSTOSA BUCAR	2022060494	009047
JOÃO BATISTA REGO	2023041819	005918
JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	2022060495	004313
JOAQUIM JOSÉ LOPES	2023042590	008356
JOSÉ CARLOS REGO MORAES	2023041593	005233
JOSÉ WANDERLEY FERREIRA DE LIMA	2023016783	000832
JOSÉ WANDERLEY FERREIRA DE LIMA	2023016779	000829
JOSÉ WANDERLEY FERREIRA DE LIMA	2023016780	000830
JOSÉ WANDERLEY FERREIRA DE LIMA	2023016778	000828
JOYCE SOUSA LEITE	2022060492	004711
KATIUSCIA DE OLIVEIRA DIAS	2023017678	001356
LETÍCYA COSTA AIRES	2023017491	001012
MARCELO OSELAME	2023017496	008049
MARIA ANGELA SILVA	2022065205	008767
MARIA DO ROSÁRIO COSTA VIVEIROS	2023041565	008455
MARIA PERPETUA SALES DIAS	2023016770	012969
MICHELLE RODRIGUES PINTO	2022060490	004903
MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023017681	001358
MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023017680	001359
NATANAEL NASCIMENTO COSTA	2023041939	008133
NILCE GAMA DE SOUZA	2023041597	005231
OLGA MARIA LOPES DA SILVA	2022060582	009526
PARCILENE FERNANDES DE BRITO	2023041601	012997
RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023042554	008654
RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023042552	008655
ROSANIA RODRIGUES GAMA	2023043638	008415
SIVANA ENGENHARIA LTDA	2022071955	007676
VITÓRIA EUGENIA BRASIL	2023017683	001363
VITÓRIA EUGENIA BRASIL	2023017685	001364
WANDERLEY CELESTINO DE JESUS JUNIOR	2023041929	008130
WILSON GOMES MAGALHÃES	2023017688	001357
ZENAYDE CANDIDO NOLETO	2023041599	012996

Palmas, 10 de agosto de 2023

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2019**

PROCESSO Nº: 2019036419

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de frota de veículos, máquinas e equipamentos, operada por meio do sistema web próprio da contratada.

ADITAMENTO: Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, que alterou de:

VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, O Seu dado passa a ser o seguinte: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

E AINDA Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes na justificativa de fls.882 a 886, Ofício de manifestação de prorrogação fls. 876 e 877 e considerando o Parecer Jurídico nº 1124/2023/SUAD/PGM, fls. 887 a 893, bem como o que faculta a Lei nº 8.666/93 e a previsão Editalícia, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o aditivo de prazo e igual valor da contratação.

VIGÊNCIA: Fica consignada a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2019036419, Parecer Jurídico nº 1124/2023/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural, e de seu representante legal Senhor Contratante Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural, e de seu representante legal CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO, portador do CPF nº 021.XXX.XXX-87, e do RG nº 1.XXX.X11--SSP-TO, com a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, já qualificado no contrato originário. DATA ASSINATURA: 09 de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 035/2023/FUNDESORTES, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, Lei Federal 4.320/1964, lei complementar 101/2000, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015; e ainda:

CONSIDERANDO o teor dos artigos 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, que dispõem sobre o gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - É designado para o encargo de Gestor de Parceria do Termo de Fomento nº 002/2023, referente ao processo nº2023035873, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e a Confederação Nacional de Karatê Shotokan Esportivo, Organização civil de direito privado sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.181.984/0001-15, que tem por objeto o Termo de fomento entre o Município de Palmas e a Confederação Nacional de Karatê Shotokan Esportivo para realização do Projeto Formando Cidadão, referente ao repasse financeiro proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva EPI20230094, o servidor a seguir:

Servidor	Matrícula
Eduarda Rodrigues Barrozo	413050577

Art. 2º – São atribuições do Gestor da Parceria:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

Raimundo Nonato Sousa Cavalcante Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATÊ SHOTOKAM ESPORTIVO
OBJETO: O objeto o repasse financeiro para a Confederação Nacional de Karatê Shotokam Esportivo, para custear as despesas do projeto FORMANDO CIDADÃO, no Município de Palmas Tocantins.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: Processo nº. 2023035873 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RECURSOS: Funcional Programática: 1600.27.812.2000.4010

Natureza da Despesa: 3.3.50.41-50

Fontes: 15000000202316

Ficha: 20231496

Nota de Empenho: 21252

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 04/08/2023 até 31/12/2023, à vigência dos respectivos créditos orçamentários contado de sua assinatura, na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Confederação Nacional de Karatê Shotokan Esportivo, inscrita no CNPJ sob o nº 30.181.984/0001-15 representada por Lucas Cesar de Araújo, portador do RG nº 10X.X29 2ª VIA SSP/TO, inscrito no CPF sob o 626.XXX.XXX-68, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer do Município de Palmas, o senhor Raimundo Nonato Sousa Cavalcante Junior, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.2.0XX.X06, SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 721.XXX.XXX-34

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA.

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413049866	AUREA MARIA MATOS RODRIGUES	01/08/2023

Palmas, 11 de agosto de 2023.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 140/2023 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023033516

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa

e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista YTHARA SOUSA DA SILVA, matrícula nº 413045202, a contar a partir de 15 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e TERMO ADITIVO Nº 083/2022.

SIGNATÁRIOS: Ythara Sousa da Silva, Bolsista, Daniela de Oliveira Alves, Coordenadora Geral do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2023

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/IVM Nº 38, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, combinados com o Ato nº 223 NM de 15 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina a designação de Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031/2015, em seu art. 38 e seguintes, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO finalmente, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02 de 07 de maio de 2008 e nº 001 de 24 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente de Contrato de Nº 20/2023 do Processo nº 2023045266, Nota de Empenho nº 18922 celebrado com a empresa KG FERRAZ EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás de cozinha GLP 13 kg, para atender as demandas do Município de Palmas – Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia.

	Servidor	Matrícula
Titular	Inês Gomes Bandeira	413012596
Suplente	William Lima de Matos	413054721

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

André Pugliese da Silva
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciências e Tecnologia
ATO Nº 223 – NM

PROCESSO: 2023028509

INTERESSADO: INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação da empresa LAUDO MASTER LTDA., para o fornecimento de licença para treinamento online (EAD) no curso de Avaliação de Imóveis Rurais, objetivando capacitar 1 (um) servidor municipal da Prefeitura de Palmas-TO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Período Previsto: Licença válida para acesso por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da confirmação do primeiro acesso.

Valor: R\$ 1.764,00 (hum mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023028509, considerando a Justificativa Nº 27/2023 do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, constantes dos autos, Certificado de Verificação e Regularidade nº 627/2023/SETCI/CGM da Secretaria de Transparência e Controle Interno, Parecer Jurídico Nº 1152/2023/SUAD/PGM da Procuradoria Geral do Município, com fulcro no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa LAUDO MASTER LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.821.125/0001-05, referente à contratação de empresa com notória singularidade, para o fornecimento de licença para treinamento online (EAD) no curso de Avaliação de Imóveis Rurais, objetivando capacitar 1 (um) servidor municipal da Prefeitura de Palmas-TO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com carga horária de 60 (sessenta) horas, distribuídas em vídeo aulas e atividades, com licença válida para acesso por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 8500, Funcional Programática: 04.128.8000.4550, Natureza de Despesa/Subitem: 3.3.90.39/4800 Fonte de Recursos: 15000000000103 Ficha: 20231208.

Palmas –Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

André Pugliese da Silva
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciências e Tecnologia
ATO Nº 223 – NM

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2023**

PROCESSO Nº: 2023045266

ESPÉCIE: Termo de Contrato

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás de cozinha GLP 13 kg, para atender as demandas do Município de Palmas – Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia.

Discriminação do objeto:

Item	Descrição/Especificação	Identificação / Marca	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unt	Valor Total
6	Recarga de Gás de cozinha GLP 13 kg, devidamente lacrados, acondicionado em botijão de acordo com as normas vigentes da ANP em bom estado de conservação e pintura adequada.	Supergasbras	Unid	9	R\$ 159,00	R\$ 1.431,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 1.031/2015 e alterações e processo nº 2023045266.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.431,00 (Um mil, quatrocentos e trinta e um reais).

RECURSOS: Gestão/Unidade: 8500, Fonte: 1500000000103, Programa de Trabalho: 04.122.8001.8421, Elemento de Despesa: 33.90.30/0400. Ficha: 20231189.

As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 18922, emitida em 14/07/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/0001-03, com sede na Quadra ACSU -SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, - Plano Diretor Sul – Palmas/TO, através de seu Presidente, o Sr. ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado em Palmas - TO, nomeado pelo ATO Nº 223 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.128, de 29 de dezembro de 2022, portador do CPF nº ***.986.***-03 e RG nº 600*** – SSP/TO, na qualidade de CONTRATANTE e a Empresa KG FERRAZ EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.460.102/0001-22, com sede na Quadra 212 Norte, alameda 05, QI 07, Lt. 33, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por KARULINA GOMES FERRAZ, portadora do RG nº ***.826 - SSP/TO e CPF/MF nº ***.189.***-30.

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROCON PALMAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

N.A.:23.04.0033.001.00061-3

CONSUMIDOR:DORIANE BRAGA NUNES BILAC

FORNECEDOR:EVIAN RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor EVIAN RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA (CNPJ: 20.300.944/0001-91) para apresentar, no PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, no prazo de 10 (dez) dias úteis: defesa administrativa, atos constitutivos, procuração e subestabelecimento.

Palmas – TO, 10 de agosto de 2023.
Procon Municipal de Palmas

**AGÊNCIA DE TRANSPORTE
COLETIVO**

**PORTARIA/GAB/ATCP/COMISSÃO PAD Nº 12/2023,
DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2023041109, em trâmite na Agência de Transporte Coletivo de Palmas.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.842, de 1º de março de 2023, Decreto Nº 2.372, de 17 de maio de 2023, e Art.8º, da Lei nº 2.031 de 03 de fevereiro de 2014, Ato Nº 517 – NM, de 24 de abril de 2023 e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a PORTARIA/GAB/COMISSÃO PAD Nº 10/2023, de 13 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 3.260 de 13 de julho de 2023, com fulcro no art. 160, §4º, da Lei Complementar nº 8/99 e art. 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Designar, a Comissão Disciplinar Permanente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/ATCP/Nº31/2023 de 25 de maio de 2023, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos n.º 2023041109, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação

Publique-se e Cumpra-se.

Palmas-TO, 11 de agosto de 2023.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PE Nº 014/2023– DA SECRETARIA DA FAZENDA DO
ESTADO DO TOCANTINS – SEFAZ/TO
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS - ATCP**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins – SEFAZ/TO

Certame: Pregão Eletrônico nº 014/2023

Ata de Registro de Preços: S/Nº

Validade da Ata: até o dia 10/04/2024

Processo Administrativo: 2022/25000/00989

Órgão Aderente: Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP

Processo de Adesão: 2023046248

EMPRESA: MUNZER COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA- ME				CNPJ: 35.625.405/0001-08		
ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	6	UN	Condicionador de ar - Modelo: split hi wall; Categoria: inverter; Ciclo de ar: frio; Capacidade (BTU/h): 9.000; Voltagem: 220 V; Classificação energética: A; Informações adicionais: instalação inclusa.	ELGIN	2.578,00	15.468,00
04	2	UN	Condicionador de ar - Modelo: split hi wall; Categoria: inverter; Ciclo de ar: frio; Capacidade (BTU/h): 12.000; Voltagem: 220 V; Classificação energética: A; Informações adicionais: instalação inclusa.	ELGIN	2.950,50	5.901,00

05	8	UN	Condicionador de ar - Modelo: split hi wall; Categoria: inverter; Ciclo de ar: frio; Capacidade (BTU/h): 18.000; Voltagem: 220 V; Classificação energética: A; Informações adicionais: instalação inclusa;	ELGIN	4.080,00	32.640,00
07	9	UN	Condicionador de ar - Modelo: split hi wall; Categoria: inverter; Ciclo de ar: frio; Capacidade (BTU/h): 22.000; Voltagem: 220 V; Classificação energética: A; Informações adicionais: instalação inclusa;	ELGIN	4.946,09	44.514,81
11	4	UN	Condicionador de ar - Modelo: split hi wall; Categoria: inverter; Ciclo de ar: frio; Capacidade (BTU/h): 36.000; Voltagem: 220 V; Classificação energética: A; Informações adicionais: instalação inclusa;	PHILCO	8.199,00	32.796,00
T O T A L:						131.319,81

Palmas -TO, 11 de agosto de 2023.

Eliezer Moreira de Barros
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CITAÇÃO POR EDITAL Nº01/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 31, de 25 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.231 de 30/05/2023, com fulcro no Art. 179, inciso II, da Lei Complementar nº 8/99 CITA, pelo presente Edital, o ex-servidor da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, o senhor IAGO LIMA SOARES, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG nº ***88** SSP/TO, e inscrito no CPF nº ***.737.021-**, mediante justificativa, conforme, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, comparecer na sede da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, situada na ACSO I – (antiga 103 sul), Av. LO 1 A,40 fone 63 99247-8426, Palmas/TO, a fim de tomar ciência do processo administrativo nº 2023041109, e ser interrogado sobre os fatos descritos nos autos a que responde, sob pena de REVELIA.

Palmas, 11 de agosto de 2023.

Walace Pimentel
Mat. 156321
Presidente

CITAÇÃO POR EDITAL Nº02/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 31, de 25 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.231 de 30/05/2023, com fulcro no Art. 179, inciso II, da Lei Complementar nº 8/99 CITA, pelo presente Edital, o ex-servidor da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, o senhor YURY FELIPE PAZ DOS SANTOS LOURENÇO, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG nº ***01** SSP/TO, e inscrito no CPF nº ***.298.921-**, mediante justificativa, conforme, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, comparecer na sede da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, situada na ACSO I – (antiga 103 sul), Av. LO 1 A,40 fone 63 99247-8426, Palmas/TO, a fim de tomar ciência do processo administrativo nº 2023041101, e ser interrogado sobre os fatos descritos nos autos a que responde, sob pena de REVELIA.

Palmas, 11 de agosto de 2023.

Walace Pimentel
Mat. 156321
Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Srª. LOANY ALVES CARDOSO- CTPS 3891872 - série 0060- TO Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Srª. LOANY ALVES CARDOSO- CTPS 3891872 - série 0060- TO, a comparecer na empresa, a fim de retornar ao emprego ou justificaras faltas desde 01/07/2023, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT. Psiconeuro Centro Especializado Em Psicologia E Neuropsicologia Ltda CNPJ 10.261.753/0001-04 QUADRA ARSE 12 Alameda 2, SN, LOTE 05 QI A; PLANO DIRETOR SUL PALMAS - TO.

